

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**  
**EDITAL No. 01/2019**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**ARQUITETURA E URBANISMO PARA O CURSO DE DOUTORADO E MESTRADO ACADÊMICO DO**  
**PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020**

**1. PREÂMBULO:**

- 1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de **Doutorado** e **Mestrado Acadêmico** do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em sua reunião nº 03/19 realizada em **13/09/2019** e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1** Número de vagas para candidatos residentes no país e no exterior:  
Mestrado – 76 vagas;  
Doutorado – 36 vagas.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado e de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, para o primeiro período letivo de 2020, deverão ser efetuadas digitalmente por meio do endereço eletrônico: <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br>, **iniciando às 8h00min do dia 21/10/2019 e encerrando às 23h59min do dia 25/10/2019.**
- 3.2** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. - -
- 3.3** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico que tenham concluído a graduação e para os candidatos ao Doutorado Acadêmico que tenham

**3.4** No ato da inscrição deverão ser enviados, exclusivamente, por meio digital e através do endereço <http://inscricaooposgraduacao.unb.br>, os seguintes documentos:

**3.4.1** Para candidatos ao **Doutorado**:

- i. Projeto de Tese, conforme estabelecido no item 4.2.1 em formato pdf;
- ii. Diploma de Graduação em formato PDF (frente e verso) e Diploma de Mestrado acadêmico em formato PDF (frente e verso), ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2019.
- iii. Histórico escolar do curso de graduação e mestrado em formato PDF (frente e verso);
- iv. Currículo Lattes atualizado (mínimo de 30 dias da data de submissão da candidatura) em formato PDF;
- v. Documento de Identidade em formato PDF (frente e verso).
- vi. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) através de Guia de Recolhimento da União (GRU), que poderá ser gerada no endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (Anexo 6);
- vii. Certificado de proficiência leitora em 2 (duas) línguas estrangeiras, nas condições deste edital, indicando opção por comprovação de proficiência até Exame de Qualificação do Doutorado
- viii. Tabela de Pontuação de Produção Acadêmica e Formação preenchidas de acordo com o Anexo 7 deste Edital, com documentação probatória, em um único arquivo PDF.

**3.4.2** Para **Mestrado Acadêmico**:

- i. Projeto de Dissertação, conforme estabelecido no item 4.3.1 em formato pdf;
- ii. Diploma de Graduação em formato PDF (frente e verso), ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2019 em formato PDF;
- iii. Histórico escolar do curso de graduação em formato PDF (frente e verso);
- iv. Currículo Lattes em formato em PDF atualizado (no mínimo 30 dias da data de submissão da candidatura);
- v. Documento de Identidade em formato PDF (frente e verso).
- vi. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) através de Guia de Recolhimento da União (GRU), a qual poderá ser gerada no endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (Anexo6);
- vii. Certificado de proficiência leitora em 1 (uma) língua estrangeira, nas condições deste edital, indicando opção por comprovação de proficiência até a data da Defesa do Projeto de Mestrado
- viii. Tabela de Pontuação de Produção Acadêmica e Formação preenchidas de acordo com o Anexo 7 deste Edital, com documentação probatória, em um único arquivo PDF.

**3.5** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que enviar a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

**3.6** O candidato, ao enviar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7** A admissão dos **candidatos selecionados** no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Para o ato do registro os candidatos deverão enviar pelo endereço eletrônico: <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login> no período de 09/12/2019 a 30/12/2019, conforme calendário disposto no item 7, os seguintes documentos: Cópias do CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte para os estrangeiros nos quais constem, obrigatoriamente, os nomes dos pais.

**3.8** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7 deste Edital.

**4.2** O processo de seleção para o **Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 Avaliação do Projeto de Tese:** o candidato deve demonstrar conhecimento prévio da área e do objeto de pesquisa escolhido, com uma proposta de construção de tema original e inovadora, indicando o aparato conceitual e bibliográfico utilizado na elaboração do Projeto, que deverá dar sustentação teórica ao desenvolvimento da pesquisa e à realização da tese. O Projeto de Tese deverá conter: A) Problema a ser estudado; B) Justificativa da importância do problema e sua pertinência no campo da arquitetura e do urbanismo; C) Vinculação do tema à Linha de Pesquisa do Programa; D) Objetivos a atingir, organizados por tópicos, correspondendo ao que se pretende desenvolver na pesquisa; E) Hipótese da tese; F) Procedimentos metodológicos; G) Bibliografia, referências bibliográficas e/ou fontes de pesquisa. O Projeto de Tese deverá ter, no máximo, incluindo a seção de referências, entre **20.000 e 35.000 caracteres (com espaço)**, em formato A4, com espaçamento 1,5 linhas na fonte Times New Roman (ou similar), tamanho 12. Na capa do Projeto de Tese deverá ser indicado o nome do candidato, o título do Projeto e a Linha de Pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação de autoria. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.2 Avaliação de Currículo e Produção Acadêmica:** o candidato deverá preencher quadro de pontuação disponível no anexo 7, informando sua produção técnico-acadêmica, tendo por base as informações declaradas no seu **Currículo Lattes**.

**4.2.3 Prova Oral:** A prova oral dos candidatos selecionados considerará os seguintes fatores: domínio do projeto proposto, perspectivas do candidato sobre seu próprio desenvolvimento acadêmico, baseando-se, sobretudo, nos seguintes itens: A) Histórico Escolar; B) Currículo Lattes; C) Projetos desenvolvidos; D) Trabalhos publicados. A prova oral será realizada tomando por base a discussão de temas sobre Arquitetura e Urbanismo, incluindo: A) Temas relacionados ao Projeto de Tese; B) tipos de fontes de pesquisa e viabilidade ao seu acesso; C) perspectivas do candidato sobre o seu futuro acadêmico e inserção institucional. A Prova Oral terá a duração de cerca 20 (vinte) minutos. A Prova Oral será realizada na sede do Programa, no endereço: Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Brasília-DF, ICC Norte, subsolo, Gleba A, em sala a ser divulgada no quadro de avisos da Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Candidatos residentes fora do Distrito Federal poderão realizar a Prova Oral por meio de videoconferência ou similar. Os critérios de avaliação para esta prova e os procedimentos para realização de videoconferência ou similar estão explicitados no **item 5** deste Edital. Os candidatos interessados nesta modalidade de prova deverão informar com antecedência de 3 (três) dias a Secretaria. Informações complementares serão disponibilizadas no site do PPG

**4.2.4** Para os candidatos com residência permanente no exterior a seleção será efetuada de forma idêntica aos candidatos residentes no Brasil.

**4.3** O processo de seleção para o **Mestrado Acadêmico** será composto pelas seguintes etapas:

- 4.3.1 Avaliação do Projeto de Dissertação:** o candidato deve demonstrar capacidade de entendimento do objeto de pesquisa e indicar o aparato conceitual e bibliográfico utilizado na elaboração do projeto que dará sustentação teórica ao desenvolvimento da pesquisa e à realização da dissertação. O Projeto de Dissertação deverá conter: A) Problema a ser estudado; B) Justificativa da importância do tema e sua pertinência no campo da arquitetura e do urbanismo; C) Vinculação do tema à Linha de Pesquisa do Programa; D) Objetivos a atingir, organizados por tópicos, correspondendo ao que se pretende desenvolver na pesquisa; E) Procedimentos metodológicos; F) Bibliografia, referências bibliográficas e/ou fontes de pesquisa. O Projeto deverá ter, no máximo, incluindo a seção de referências, **de 15.000 até 25.000 caracteres (com espaço)** em formato A4, com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman (ou similar), tamanho 12. Na capa do Projeto de Dissertação deverá ser indicado o nome do candidato, o título do Projeto e a Linha de Pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação de autoria. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.
- 4.3.2 Avaliação de Currículo e Produção Acadêmica:** o candidato deverá preencher quadro de pontuação disponível no anexo 7, informando sua produção técnico-acadêmica, tendo por base as informações declaradas no seu currículo Lattes.
- 4.3.3 Prova Oral:** A prova oral dos candidatos selecionados considerará os seguintes fatores: domínio do projeto proposto, perspectivas do candidato sobre seu próprio desenvolvimento acadêmico, baseando-se, sobretudo, nos seguintes itens: A) Histórico Escolar; B) Currículo Lattes; C) Projetos desenvolvidos; D) Trabalhos publicados. A prova oral será realizada tomando por base a discussão de temas sobre Arquitetura e Urbanismo, incluindo: A) Temas relacionados ao Projeto de Tese; B) tipos de fontes de pesquisa e viabilidade ao seu acesso; C) perspectivas do candidato sobre o seu futuro acadêmico e inserção institucional. A Prova Oral terá a duração de cerca 20 (vinte) minutos. A Prova Oral será realizada na sede do Programa, no endereço: Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Brasília-DF, ICC Norte, subsolo, Gleba A, em sala a ser divulgada no quadro de avisos da Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Candidatos residentes fora do Distrito Federal poderão realizar a Prova Oral por meio de videoconferência ou similar. Os critérios de avaliação para esta prova e os procedimentos para realização de videoconferência ou similar estão explicitados no **item 5** deste Edital. Os candidatos interessados nesta modalidade de prova deverão informar com antecedência de 3 (três) dias a Secretaria. Informações complementares serão disponibilizadas no site do PPG
- 4.3.4** Para os candidatos com residência permanente no exterior a seleção será efetuada de forma idêntica aos candidatos residentes no Brasil.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1** A cada uma das provas dos itens 5.3 e 5.4 será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos, sendo **sete (7) a nota mínima para aprovação**.
- 5.2** A avaliação dos **Projetos de Tese** será realizada por Linha de Pesquisa e as bancas examinadoras serão constituídas pelos professores de cada Linha de Pesquisa, conforme listagem de Docentes no Anexo 3. A composição das bancas de avaliação do Projeto de Tese e Prova Oral observará, sempre que possível, as indicações de afinidade temática indicadas pelo candidato, desde que não incorram em casos de suspeição e impedimento nos termos dos artigos 18 a 21 da Lei 9.784/1999.
- 5.3** A avaliação para o **Doutorado** será realizada da seguinte forma:
- 5.3.1 Avaliação do Projeto de Tese (PESO 5):** esta prova é **eliminatória e classificatória**. A avaliação será feita por professores designados pela Linha de Pesquisa. A comissão de seleção designará um suplente dentre os professores credenciados no Programa, caso um dos professores designados não possa comparecer ou esteja em situação de impedimento. Os aspectos avaliados acerca do Documento de Projeto de Tese serão: **Quanto ao conteúdo:** importância e atualidade do problema; demonstração de

conhecimento da produção pregressa sobre o tema e posicionamento crítico; possível contribuição ao campo do conhecimento sugerida pelo Projeto de Tese – originalidade, criatividade; consistência, atualidade metodológica: aspectos teóricos, empíricos e técnicos; possível rebatimento em processos de ensino/aprendizagem e aderência aos temas e/ou Projetos de Pesquisa desenvolvidos pelos docentes indicados como sugestão de possíveis orientadores. **Quanto à forma:** equilíbrio, articulação e distribuição dos conteúdos pelas várias partes do projeto; qualidade da apresentação gráfica (padrão técnico-científico).

**5.3.2 Avaliação de Currículo e Produção Acadêmica (PESO 3):** esta avaliação é classificatória. Será feita considerando o quadro preenchido pelo candidato, considerando os itens indicados no anexo 7, e sua respectiva pontuação. Os examinadores, indicados pela Comissão de Seleção, farão a verificação dos itens, podendo apenas desconsiderar pontos declarados pelo candidato, em casos de duplicação, dubiedade ou classificação inadequada. A nota obtida nesta avaliação será normalizada da seguinte forma:

$$NC = P(Z < NPC) * 10$$

$$NPC = \frac{Np - \mu}{\sigma}$$

Onde:

**NC:** Nota Normalizada do Candidato

**P(Z < NPC):** Probabilidade de Z ser menor que a Nota Padronizada do Candidato (distribuição normal padronizada).

**NPC:** Nota Padronizada do Candidato.

**Np:** Pontuação obtida pelo candidato na avaliação de Currículo e Produção Acadêmica.

**μ:** média das pontuações obtidas pelos candidatos.

**σ:** desvio-padrão das pontuações obtidas pelos candidatos.

**5.3.3 Prova Oral (PESO 2):** esta prova é **eliminatória e classificatória**. Serão convocados para realização da Prova Oral apenas os **candidatos aprovados na avaliação do Projeto de Tese**. A banca de avaliação será designada pela Linha de Pesquisa, podendo incluir ou não as sugestões indicadas pelo candidato no formulário de inscrição. A arguição oral do candidato pela banca observará seu domínio sobre o projeto de Tese, examinando a capacidade de organizar e expor ideias e a viabilidade do projeto; as expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; o nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao projeto, assim como sua experiência e currículo acadêmico e profissional.

**5.4** A avaliação para o **Mestrado Acadêmico** será realizada da seguinte forma:

**5.4.1 Avaliação do Projeto de Dissertação (PESO 5):** esta etapa é **eliminatória e classificatória**. A avaliação será feita por professores designados pela Linha de Pesquisa. A comissão de seleção designará um suplente dentre os professores credenciados no Programa, caso um dos professores designados não possa comparecer ou esteja em situação de impedimento. **Quanto ao conteúdo:** importância e atualidade do problema; demonstração de conhecimento da produção pregressa sobre o tema e posicionamento crítico; possível contribuição ao campo do conhecimento, sugerida pelo Projeto de Dissertação – consistência, criatividade, atualidade metodológica: aspectos teóricos, empíricos e técnicos; possível rebatimento em processos de ensino/aprendizagem – graduação e pós-graduação e aderência aos temas e/ou Projetos de Pesquisa desenvolvidos pelos docentes indicados como sugestão de possíveis orientadores. **Quanto à forma:** equilíbrio, articulação e distribuição dos

conteúdos pelas várias partes do projeto; qualidade da apresentação gráfica (padrão técnico - científico).

**5.4.2 Avaliação de Currículo e Produção Acadêmica (PESO 2):** esta etapa é classificatória. Será feita considerando o quadro preenchido pelo candidato, considerando os itens indicados no anexo 7, e sua respectiva pontuação. Os examinadores, indicados pela Comissão de Seleção, farão a verificação dos itens, podendo apenas desconsiderar pontos declarados pelo candidato, em casos de duplicação, dubiedade ou classificação inadequada. A nota obtida nesta avaliação será normalizada da seguinte forma:

$$NC = P(Z < NPC) * 10$$

$$NPC = \frac{Np - \mu}{\sigma}$$

Onde:

**NC:** Nota Normalizada do Candidato

**P(Z < NPC):** Probabilidade de Z ser menor que a Nota Padronizada do Candidato (distribuição normal padronizada).

**NPC:** Nota Padronizada do Candidato.

**Np:** Pontuação obtida pelo candidato na avaliação de Currículo e Produção Acadêmica.

**μ:** média das pontuações obtidas pelos candidatos.

**σ:** desvio-padrão das pontuações obtidas pelos candidatos.

**5.4.3 Prova Oral (PESO 3):** esta etapa é eliminatória e classificatória. Serão convocados para realização da Prova Oral apenas os **candidatos aprovados na avaliação do Projeto de Dissertação**. A banca de avaliação será designada pela Linha de Pesquisa, podendo incluir ou não as sugestões indicadas pelo candidato no formulário de inscrição. A arguição oral do candidato pela banca observará seu domínio sobre o projeto de Dissertação, examinando a capacidade de organizar e expor ideias e viabilidade do projeto; as expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; o nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao projeto, assim como sua experiência e currículo acadêmico e profissional.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1** Serão eliminados os candidatos que:

**6.1.1** não obtiverem aprovação no Projeto de Tese (Doutorado) ou de Dissertação (Mestrado); ou,

**6.1.2** não obtiverem aprovação na Prova Oral.

**6.2** Serão admitidos no Programa os candidatos que:

**6.2.1** não tenham sido eliminados, de acordo com os critérios do item 6.1;

**6.2.2** tenham se classificado dentro do número de vagas ofertadas pela Linha de Pesquisa para a qual se candidatou.

**6.3** O Programa de Pós-Graduação e seus orientadores credenciados não são obrigados a preencher todas as vagas disponíveis no Edital.

**6.4** A critério do Programa, da Linha de Pesquisa e/ou do orientador, as vagas alocadas para um nível de curso (Mestrado/Doutorado) ou Linha de Pesquisa, se não preenchidas, poderão ser realocadas entre níveis de curso e Linhas de Pesquisa.

**6.5** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na Avaliação de Currículo e Produção Acadêmica, Prova Oral e no Projeto de Dissertação, para o Mestrado Acadêmico, e a média ponderada das notas obtidas na Avaliação de Currículo e Produção

- 6.6** A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente para cada Linha de Pesquisa.
- 6.7** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação, o número de vagas disponíveis, bem como a disponibilidade e/ou interesse de orientadores.
- 6.8** No caso de empate, o desempate se dará em favor do candidato que obtiver maior pontuação na avaliação de Currículo e Produção Acadêmica, tanto para o Mestrado Acadêmico, quanto para o Doutorado.

## 7. DO CRONOGRAMA

- 7.1** Para o **Doutorado e Mestrado Acadêmico** as datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

<b>DATAS PROVÁVEIS</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
De 21/10/2019 a 25/10/2019	Período de inscrições.	8h às 23:59h
A partir de 01/11/2019	Divulgação da Homologação das inscrições.	19h
A partir de 06/11/2019	Divulgação do resultado dos recursos da Homologação das inscrições	Até às 19h
A partir de 14/11/2019	Divulgação Avaliação de Projeto e de Currículo e Produção Acadêmica	Até às 19h
A partir de 22/11/2019	Divulgação do resultado dos recursos.	Até às 18h
De 25/11/2018 a 29/11/2019 (Previsão)	Realização da Prova Oral	8h às 18h
A partir de 02/12/2019	Divulgação do Resultado da Prova Oral	Até às 19h
A partir de 04/12/2019	Divulgação do resultado dos recursos.	Até às 19h
A partir de 06/12/2019	Divulgação do resultado final.	Até às 19h
De 09/12/2019 até 30/12/2019	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado e envio dos documentos para registro na SAA deverá ser feito através do endereço <a href="http://inscricaooposgraduacao.unb.br">http://inscricaooposgraduacao.unb.br</a>	Até às 18h

- 7.2** Os resultados de todas as etapas serão afixados no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação da FAU ou na Página do PPGFAU.

## **8. DOS RECURSOS:**

- 8.1** Requerimentos de Reconsideração e de Recursos, esses últimos somente por vício de forma, serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser enviados para <http://inscricaooposgraduacao.unb.br> conforme calendário do item 7, apresentados por meio do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica: [http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) ou na Secretaria do Programa
- 8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Art.61.
- 8.3** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação ou enviados no endereço eletrônico <http://inscricaooposgraduacao.unb.br> para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - 9.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipulados neste Edital.
  - 9.1.3** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
  - 9.1.4** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nos quais sua presença seja exigida, nas datas e horários previstos para seu início.
  - 9.1.5** Não apresentar o Projeto de Tese nos termos descritos no Edital de Seleção no item 4.2.1.
  - 9.1.6** Não apresentar o Projeto de Dissertação nos termos descritos no Edital de Seleção no item 4.3.1.
- 9.2** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.
- 9.3** Todas as vagas previstas neste edital são igualmente acessíveis a candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior.
- 9.4** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, no endereço: Programa de Pós-Graduação - PPG, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, Universidade de Brasília – UnB, Instituto Central de Ciências - ICC Norte - Gleba A, Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - CEP: 70842-970 - Brasília / DF, ou na página eletrônica do Programa.
- 9.5** Os candidatos que não apresentarem certificado de proficiência leitora em língua(s) estrangeira(s), conforme especificação dos itens **3.4.1 - vii** e **3.4.2 - vii** deste Edital ficarão impedidos de realizar a Defesa de Projeto de Mestrado ou o Exame de Qualificação de Doutorado.
- 9.6** Os candidatos, quando sua presença for exigida, deverão comparecer às etapas de seleção, com 20 (vinte) minutos de antecedência do horário previsto para início das provas, munidos de caneta esferográfica e de documento oficial de identidade que tenha fotografia.
- 9.7** Nos casos de realização das provas orais por vídeo-conferência, o candidato deverá estar





Universidade de Brasília

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Edital de Seleção n.º 01/2019 para os cursos de Mestrado e Doutorado

disponível para conexão, utilizando a plataforma indicada pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com 20 (vinte) minutos de antecedência do horário previsto para início das provas. Demais informações complementares serão disponibilizadas no site do Programa de Pós-Graduação.

- 9.8** Os candidatos estrangeiros residentes no exterior poderão enviar o Projeto de Tese ou de Dissertação, e realizar Prova Oral num dos seguintes idiomas: português, inglês ou espanhol.
- 9.9** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- 9.10** Os candidatos selecionados que não apresentarem o diploma de graduação (para os candidatos ao mestrado) e de graduação e mestrado (para os candidatos ao doutorado), antes do início do 1º semestre letivo de 2020, perderão o direito a vaga e serão eliminados do concurso.

Brasília, DF, 13 de setembro de 2019.

**Prof. Eduardo Pierrotti Rossetti**

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Universidade de Brasília

## ANEXO 1

### CURSO DE DOUTORADO E MESTRADO ACADÊMICO EM ARQUITETURA E URBANISMO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Curso pretendido:  Mestrado  
 Doutorado

#### A - Dados a serem preenchidos pelo candidato:

1 – Informações pessoais:

<b>Nome:</b>			
<b>Filiação:</b>			
<b>Local e data de nascimento:</b>			
<b>RG:</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>	<b>UF:</b>	<b>Data de emissão:</b>
<b>CPF</b>	<b>Título de eleitor</b>	<b>Zona</b>	<b>Seção</b>

2 – Endereço para correspondência:

<b>Rua:</b>		<b>N.º</b>	<b>Apto.</b>
<b>Bairro:</b>			
<b>Cidade:</b>		<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Telefone residencial:</b>	<b>Telefone do trabalho:</b>	<b>Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			

3 - Formação acadêmica:

<b>Curso de graduação</b>	<b>Instituição</b>	<b>Ano de conclusão</b>
<b>Curso de mestrado</b>	<b>Instituição</b>	<b>Ano de conclusão</b>

4 – Atuação profissional:

<b>Ocupação atual / Cargo:</b>	<b>Instituição / Órgão</b>
<b>Local de trabalho:</b>	

5 - Nome de **Orientadores sugeridos**, Área de Concentração e Linha de Pesquisa (VER ANEXO 4):

	Nome do(a) Orientador(a)	Área de Concentração/Linha de Pesquisa
1º		
2º		
3º		

*\*Obs.: A lista de orientadores tem apenas caráter informativo para auxiliar a avaliação da Linha de Pesquisa, não implicando em vinculação da candidatura aos Professores indicados.*

Declaro, na forma da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e ainda, conhecer e estar de acordo com as normas previstas no Edital 01/2019 que regula a seleção ao curso de mestrado acadêmico e doutorado e arquitetura e urbanismo da UnB, do primeiro período letivo de 2020.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Nome do(a) Candidato(a):

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato.

## **ANEXO 2**

### ***CURRICULUM VITAE* - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS (CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR)**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO**

Dados pessoais: nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, endereço residencial e comercial, endereço eletrônico e telefones.

#### **2. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

2.1. Curso de Graduação: período, nome e local da Instituição.

2.2. Pós-graduação:

2.2.1. Curso de Aperfeiçoamento (entre 180 e 360 h.), indicando a instituição onde cursou, a área de estudos, local e data.

2.2.2. Curso de Especialização (acima de 360 h.), indicando a instituição onde cursou, a área de estudos, local e data.

2.2.3. Curso de Mestrado.

2.3. Cursos de Extensão universitária, indicando a instituição onde cursou, a área de estudos, local e data.

#### **3. ATIVIDADES DOCENTES E DE PESQUISA**

3.1. Ensino

3.1.1. Graduação: indicar a instituição em que lecionou, local e período.

3.1.2. Pós-graduação: indicar a instituição em que lecionou, local e período.

3.2. Administração e Representação: Indicar a instituição, forma de participação, local e período.

3.3. Atividades de Iniciação Científica e Pesquisa: Indicar título, área temática, período, nível de participação e instituição onde realizou a pesquisa.

3.4. Atividades de Extensão: Relacionar as atividades (palestras, cursos, seminários) voltados para a comunidade extra-universitária. Indicar temas, período e local.



## ANEXO 3

---

### DESCRIÇÃO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ARQUITETURA E URBANISMO

#### I - Área de concentração: **TEORIA, HISTÓRIA ECRÍTICA.**

A área de **Teoria, História e Crítica** reúne estudos dedicados a processos históricos de concepção e transformação da Arquitetura e da Cidade, em recortes espaço-temporais diversos e com abertura para perspectivas interdisciplinares. Uma de suas ênfases é o Patrimônio, nas diversas dimensões, compreendendo a preservação, a conservação e o restauro. Um núcleo dedicado a Estética, Hermenêutica e Semiótica desenvolve pesquisas envolvendo arte, arquitetura, cidade e fenômenos culturais. Compreende as seguintes Linhas de Pesquisa:

##### 1. **História e Teoria da Arquitetura**

Arquitetura e seus processos de concepção, construção e transformação vinculados a dinâmicas socioculturais na História. Produção e circulação da documentação escrita e iconográfica no campo da Arquitetura. Historiografia da arquitetura. Morfologia. Arquitetura vernacular e erudita. Crítica.

Pesquisadores: Carlos Henrique Magalhães de Lima, Eduardo Pierrotti Rossetti, Elane Ribeiro Peixoto, Maria Fernanda Derntl, Maribel Del Carmen Aliaga Fuentes, Paulo Roberto Carvalho Tavares, Pedro Paulo Palazzo de Almeida, Ricardo Trevisan e Sylvia Ficher.

Vagas ofertadas para o Mestrado: 07

Vagas ofertadas para o Doutorado: 04

##### 2. **História e Teoria da Cidade e do Urbanismo**

Formação, configuração e transformação do espaço urbano ao longo da História, entendidos como fenômenos sociais, econômicos, políticos e culturais, considerando dimensões diversas da escala da cidade ao território. Urbanização. Práticas, planos, saberes e instituições no campo disciplinar do Urbanismo. Crítica da cidade e do urbanismo. Historiografia do urbano.

Pesquisadores: Ana Elisabete de Almeida Medeiros, Carlos Henrique Magalhães de Lima, Carolina Pescatori Candido da Silva, Elane Ribeiro Peixoto, Luciana Saboia Fonseca Cruz, Maria Fernanda Derntl, Ricardo Trevisan, Rodrigo Santos de Faria, Sylvia Ficher e Valério Augusto Soares de Medeiros.

Vagas ofertadas para o Mestrado: 14

Vagas ofertadas para o Doutorado: 07

### **3. Patrimônio e Preservação**

Conceitos, práticas e dimensões do patrimônio. Teoria da preservação, da conservação e do restauro. Documentação e inventário. Patrimônio de Brasília e sua região. Patrimônio moderno. Paradigmas e valores culturais.

Pesquisadores: Ana Elisabete de Almeida Medeiros, Cláudia da Conceição Garcia, Eduardo Pierrotti Rossetti, Elane Ribeiro Peixoto, Oscar Luís Ferreira, José Manoel Morales Sánchez, Pedro Paulo Palazzo de Almeida, Sylvia Ficher e Vanda Alice Garcia Zanoni.

Vagas ofertadas para o Mestrado: 02

Vagas ofertadas para o Doutorado: 01

### **4. Estética, Hermenêutica e Semiótica.**

Estudos interdisciplinares em Estética, Filosofia da Arte e da Arquitetura, Teoria do Espaço, Semiótica da Cultura, Hermenêutica Filosófica, Epistemologia, Ética e Política. Análise, interpretação e comparação de obras de arte, de arquitetura e de fenômenos culturais, considerando as relações entre Arte, Arquitetura, Cidade e Paisagem.

Pesquisadores: Carlos Luciano Silva Coutinho, Cláudia da Conceição Garcia, Flávio Rene Kothe, Jaime Gonçalves de Almeida, Miguel Gally de Andrade e Sérgio Rizo Dutra.

Vagas ofertadas para o Mestrado: 07

Vagas ofertadas para o Doutorado: 02

## **II – Área de concentração: TECNOLOGIA, AMBIENTE ESUSTENTABILIDADE**

A área de **Tecnologia, Ambiente e Sustentabilidade** compreende estudos relativos a técnicas e processos ligados à produção da Arquitetura e do ambiente construído, com especial atenção à questão da sustentabilidade. Os sistemas estruturais são estudados no âmbito específico da Arquitetura e etapas da construção, desde os projetos e técnicas de produção até seu desempenho são objeto de pesquisas. O contexto urbano comparece com pesquisas relativas a qualidade do espaço e sua gestão, reabilitação em seus aspectos físicos e socioambientais. Compreende as seguintes Linhas de Pesquisa:

### **1. Estruturas e Arquitetura**

Sistemas estruturais, equilíbrio e desempenho estrutural na arquitetura. Estudo da forma e função estrutural. Modelagem física e computacional de estruturas. Arquitetura em aço. Arquitetura em concreto armado e protendido.

Pesquisadores: Carlos Eduardo Luna de Melo, Cláudia Estrela Porto, Ivan Manoel Rezende Do Valle, João da Costa Pantoja, José Manoel Morales Sánchez, Júlio Eustáquio de Melo, Márcio Augusto Roma Buzar e Raquel Naves Blumenschein.

Vagas ofertadas para o Mestrado: 09

Vagas ofertadas para o Doutorado: 03

## **2. Sustentabilidade, qualidade e eficiência do ambiente construído**

Controle e avaliação ambiental integrada e tecnologias eficientes para projeto, construção, operação e reabilitação de edificações e áreas urbanas, revitalização da paisagem. Planejamento estratégico e gestão ambiental urbana e infraestrutura. Condições bioclimáticas e tradições culturais. Qualidade de vida urbana, desempenho ambiental e eficiência: energia, água, materiais e resíduos.

Pesquisadores: Caio Frederico e Silva, Carlos Eduardo Luna de Melo, Chenia Rocha Figueiredo, Cláudia Naves David Amorim, Daniel Richard Sant'Ana, Erondina Azevedo de Lima, Jaime Gonçalves de Almeida, João da Costa Pantoja, Liza Maria Souza de Andrade, Márcio Augusto Roma Buzar, Marta Adriana Bustos Romero, Raquel Naves Blumenschein e Vanda Alice Garcia Zanoni.

Vagas ofertadas para o Mestrado: 08

Vagas ofertadas para o Doutorado: 05

## **3. Tecnologia de produção do ambiente construído**

Estudos relacionados à tecnologia de materiais, componentes, elementos, sistemas e processos, no âmbito da construção e sua materialização, envolvendo inovação tecnológica, aperfeiçoamento das técnicas construtivas e de produção, industrialização da construção, prototipagem e fabricação digitais. Avaliação da qualidade construtiva visando os estudos do estado de conservação, desempenho e vida útil das edificações, assim como a manutenção e reabilitação do ambiente construído.

Pesquisadores: Carlos Eduardo Luna de Melo, Chenia Rocha Figueiredo, Cláudia Estrela Porto, Daniel Richard Sant'Ana, Ivan Manoel Rezende Do Valle, Jaime Gonçalves de Almeida, João da Costa Pantoja, José Manoel Morales Sánchez, Júlia Issy Abrahão, Júlio Eustáquio de Melo, Márcio Albuquerque Buson, Márcio Augusto Roma Buzar, Miguel Gally de Andrade, Neander Furtado Silva, Raquel Naves Blumenschein e Vanda Alice Garcia Zanoni.

Vagas ofertadas para o Mestrado: 11

Vagas ofertadas para o Doutorado: 05

### **III – Área de concentração: PROJETO E PLANEJAMENTO**

A área de **Projeto e Planejamento** abarca estudos sobre políticas, planos e gestão em escalas diversas, do edifício ao território. As pesquisas voltadas para o âmbito edifício envolvem estratégias projetuais, configuração, representação e acessibilidade. Entre os temas diversos dos estudos relacionados ao urbano, podem-se citar análises e proposições sobre planejamento urbano e territorial, legislação, reabilitação, regularização fundiária urbana e mobilidade. Compreende as seguintes Linhas de Pesquisa:

#### **1. Projeto e Planejamento edilício**

Projeto e planejamento edilício, com foco em processos, estratégias projetuais e de representação. Acessibilidade. Configuração edilícia. Ensino de projeto. Conceitos, projeto e planejamento da habitação urbana e rural. Política, planejamento e



Pesquisadores: Cristiane Guinancio, Cláudia Naves David Amorim, Jaime Gonçalves de Almeida, Julia Issy Abrahão e Raquel Naves Blumenschein.

Vagas ofertadas para o Mestrado: 03

Vagas ofertadas para o Doutorado: 00

## **2. Projeto e Planejamento urbano e regional**

Teoria e prática de planejamento, projeto e gestão nas escalas local, urbana, metropolitana, regional e territorial. Conhecimento analítico, interdisciplinar e propositivo do espaço e da forma, da cidade, paisagem e infraestrutura nas múltiplas escalas. Configuração, revitalização e reabilitação do espaço público. Legislação urbanística, edilícia, ambiental e patrimonial, leis de uso e ocupação do solo, planos e projetos urbanísticos. Mobilidade urbana e regional.

Pesquisadores: Benny Schvarsberg, Frederico Rosa Borges de Holanda, Gabriela de Souza Tenório, Joaquim José Guilherme de Aragão, Liza Maria Souza de Andrade, Luciana Saboia Fonseca Cruz, Marcos Thadeu Queiroz Magalhães, Maria do Carmo de Lima Bezerra, Marta Adriana Bustos Romero, Mônica Fiuza Gondim, Paulo Roberto Carvalho Tavares, Ricardo Trevisan, Rômulo José da Costa Ribeiro, Valério Augusto Soares de Medeiros e Yaeko Yamashita.

Vagas ofertadas para o Mestrado:15

Vagas ofertadas para o Doutorado:09

**ANEXO 4**

**MODELO DE FICHA DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE  
TESE/DISSERTAÇÃO, PROVA ORAL E DE CURRÍCULO E PRODUÇÃO INTELECTUAL**

**ORIENTADOR:** \_\_\_\_\_

**NÍVEL:** \_\_\_\_\_

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>NOTA</b>
<b>1º</b>	
<b>2º</b>	
<b>3º</b>	
<b>4º</b>	
<b>...</b>	

## ANEXO 5

### CERTIFICAÇÕES E DOCUMENTOS ACEITOS PELO PPG-FAU-UnB

Para efeitos deste Edital serão aceitos, prioritariamente, a **Prova de Proficiência Leitora em Língua(s) Estrangeira(s)** realizada pela **UnB Idiomas**, de acordo com seu próprio calendário, ou:

1. Toefl(inglês) – Mínimo de 15 pontos da categoria leitura do TOEFL IBT, ou pontuação equivalente no PBT.
2. IELTS(inglês)
3. Cambridge(inglês)
4. Michigan(inglês)
5. DELE(espanhol) – Mínimo B2
6. DELF(francês) – Mínimo B2
7. KDS(alemão)
8. CELI(italiano)
9. CELU (espanhol)
10. Certificados de Curso de Graduação e/ou Mestrado cursados em língua estrangeira em instituições de ensino superior no exterior.

Observação: O teste de nivelamento não corresponde ao teste de proficiência.

## ANEXO 6

### INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento da taxa inscrição no processo seletivo para o ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília, Turma de 2017 o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) para gerar uma Guia de Recolhimento da União.

Na tela inicial é obrigatório o preenchimento do Código da Unidade Credora FUB (**UG 154040**), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (15257) e o Código de Recolhimento (78883-0) o qual refere-se ao pagamento de taxa de inscrição em concurso público. Após o preenchimento dos dados o candidato deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.

#### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

**As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.**

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? [Clique aqui.](#)

Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? [Clique aqui.](#)

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de [Orientações ao Contribuinte.](#)

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e , em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.

**Atenção:** Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CP555) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, [clique aqui.](#)

Unidade Gestora (UG) ?	154040	Gestão ?	15257-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA ▼
Nome da Unidade	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB		
Código de Recolhimento ?	78883-0 - INTRA-TAXA DE INSCRICAO CONCURSO PUBLICO ▼		
<b>Avançar</b>		<b>Limpar</b>	

Imagem 1

Nesta tela (imagem 2) o candidato deve, obrigatoriamente, registrar o número de referência (4297) o qual vincula a inscrição ao Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo.

**O comprovante de pagamento deve ser enviado junto com a ficha de inscrição.**

## GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

### GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

#### Unidade Favorecida

Código **154040**  
Gestão **15257**  
Nome da Unidade **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB**  
Recolhimento  
Código **78883-0 - INTRA-TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO**

**Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.**

Número de Referência ?

4297 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Competência (mm/aaaa) ?

Vencimento (dd/mm/aaaa) ?

CNPJ ou CPF do Contribuinte

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Juros / Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total ?

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada) ▾

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.



Voltar

Emitir GRU

Limpar

## ANEXO 7

### SELEÇÃO PPG/FAU-UnB – 2020 – TABELA DE PONTUAÇÃO

#### Observações:

- 1) O candidato deverá apresentar esta Tabela de Pontuação preenchida sem efetuar alterações em sua estrutura, forma ou conteúdo;
- 2) Caberá ao candidato apresentar documento comprobatório para pontuação de cada item;
- 3) Caberá ao candidato indicar no documento comprobatório a sua correspondência para cada item;
- 4) Serão considerados apenas os pontos indicados pelo candidato.

A pontuação deve considerar a produção e as atividades dos últimos 5 anos, delimitados pela data de publicação deste Edital.

	INDICADORES	Pontuação	Pontuação máxima indicada pelo candidato
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico Qualis A1	150 pontos	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico Qualis A2	135 pontos	
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico Qualis B1	120 pontos	
4	Artigo técnico-científico publicado em periódico Qualis B2	105 pontos	
5	Artigo técnico-científico publicado em periódico Qualis B3	90 pontos	
6	Artigo técnico-científico publicado em periódico Qualis B4	75 pontos	
7	Artigo técnico-científico publicado em periódico Qualis B5	60 pontos	
8	Autoria de livro (com ISBN) publicado por editoras nacionais ou internacionais com Conselho Editorial	180 pontos	
9	Autoria de livro publicado por editoras sem Conselho Editorial	50 pontos	
10	Livro publicado como editor ou organizador (com ISBN) por editoras nacionais ou internacionais com Conselho Editorial	100 pontos	
11	Livro publicado por editoras sem Conselho Editorial	35 pontos	
12	Capítulo de livro (com ISBN) publicado por editoras nacionais ou internacionais com Conselho Editorial	70 pontos	
13	Capítulo de livro publicado por editoras sem Conselho Editorial	25 pontos	
14	Trabalho completo publicado em anais de eventos (revisão por pares) Eventos internacionais	30 pontos	
15	Trabalho completo publicado em anais de eventos (revisão por pares) Eventos nacionais	20 pontos	
16	Trabalho completo publicado em anais	30 pontos	

	de eventos – Eventos internacionais		
17	Trabalho completo publicado em anais de eventos – Eventos nacionais	20 pontos	
18	Trabalho completo publicado em anais de eventos – Eventos regionais	10 pontos	
19	Resumo em anais de reunião científica - Eventos internacionais	5 pontos	
20	Resumo em anais de reunião científica - Eventos nacionais	3 pontos	
21	Resumo em anais de reunião científica - Eventos regionais	1 pontos	
22	Resenha acadêmica publicada em periódicos	15 pontos	
23	Artigo publicado em jornal/revista de notícias	10 pontos	
24	Entrevista, mesa redonda, programa e comentário na mídia	5 pontos	
25	Restauração de obras de comprovado valor histórico, artístico ou cultural.	100 pontos	
26	Projeto de arquitetura, curadoria, design, engenharia, museografia, urbanismo, comunicação de interesse público que tenha resultado e/ou menção e/ou premiação em comprovado reconhecimento em nível nacional e/ou internacional.	25 pontos/projeto (máximo 200 pontos)	
27	Membro de Projeto de Pesquisa ou extensão	30 pontos/semestre	
28	Mini-cursos, oficinas, palestras ministradas e outras atividades de pesquisa ou extensão com reconhecimento institucional	5 pontos/participação	
29	Participação em bancas como membro efetivo - Mestrado	8 pontos/participação	
30	Participação em bancas como membro efetivo - TCC	3 pontos/participação	
31	Participação em bancas como membro efetivo - Especialização	5 pontos/participação	
32	Participação em atividades editoriais e/ou arbitragem de produção intelectual e/ou artística.	3 pontos/atividade	
33	Participação de Projeto de Iniciação Científica	120 pontos	
34	Participação no Programa de Educação Tutorial – PET	90 pontos	
35	Monitoria de disciplina (Graduação)	25 pontos/semestre	
36	Aula teórica ou prática de disciplina ministrada em curso de graduação, pós-graduação lato sensu (não remunerado), stricto sensu	7 pontos/semestre/crédito	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			